

INTERESSADO: Gleyson Sousa Ferreira

**EMENTA:** Autoriza Gleyson Sousa Ferreira a exercer, temporariamente, a função diretiva na Escola de Ensino Fundamental Manoel Francisco de Moura, em Umirim, até 31.12.2014.

**RELATOR:** Carlos Alberto Barbosa de Castro

**SPU Nº** 12304397-2 | **PARECER Nº** 1979/2012 **APROVADO EM: 24.09.2012** 

### I - RELATÓRIO

Gleyson Sousa Ferreira, brasileiro, professor, residente e domiciliado em Umirim, mediante o processo nº 12304397-2, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva na Escola de Ensino Fundamental Manoel Francisco de Moura, instituição situada em Moreira, s/n, CEP: 62.660-000, Umirim.

O requerente anexou ao processo:

- I requerimento datado de 20.12.2011, solicitando autorização para o exercício da gestão escolar:
- II cópia do diploma expedido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, na qual concluiu o curso de Licenciatura em Pedagogia;
- III cópia de comprovação de experiência em magistério por mais de três anos.

# II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A postulação atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

#### **III - VOTO DO RELATOR**

Acolha-se o requerimento do professor Gleyson Sousa Ferreira para exercer a função diretiva temporária, na Escola de Ensino Fundamental Manoel Francisco de Moura, em Umirim, até 31.12.2014.

> Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima , CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012

SITE: http://www.cee.ce.gov.br E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: ebb Revisor: jaa



Cont. do Parecer Nº 1979/2012

# IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 24 de setembro de 2012.

## CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO

Relator

## SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

### **EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima , CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012 SITE: http://www.cee.ce.gov.br E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

STIL. http://www.cee.ce.gov.bi L-MAIL. cec.informatica@cee.ce.go

Digitadora: ebb Revisor: jaa